

## PROCESSO SELETIVO Nº 06/2023

Edital de Convocação nº 036, de 13 de março de 2025

### CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS Sr. DIRCEU JOSÉ KAIPER**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, no art. 100 da Lei Orgânica do Município de Campos Novos/SC,

CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público para preenchimento de vagas para suprir necessidade junto a Secretaria Municipal de Saúde de Campos Novos e Programa Estratégia Saúde da Família - ESF;

TORNA PÚBLICA, a convocação dos(as) candidatos(as) classificados(as) do Processo Seletivo nº 06/2023,

1. Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), a comparecer no Departamento de Pessoal, localizado na Rua Expedicionário João Batista de Almeida, nº 323, Centro, na cidade de Campos Novos/SC, no horário das **09h às 12h** e das **13h30 às 17h30**, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis a contar da data da publicação, ou seja, até 20 de março de 2025, para iniciar o processo de admissão, que se dará conforme a Legislação Municipal vigente.

1.1. CARGO: AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE - ESF COHAB - BOA VISTA

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>
3º	JESSICA CAROLINA ANDRADE DE OLIVEIRA

1.2. CARGO: AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE - ESF INTEGRAÇÃO

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>
5º	JESSICA TAISE FABIANO

1.3. CARGO: AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE - ESF SÃO SEBASTIÃO

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>
2º	ELAINE MARIELI BATISTA DE MORAIS

1.4. CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ESF

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>
2º	GESSICA SEMIN

2. O comparecimento pessoal dos candidatos convocados é indispensável.

3. Conforme o item 11.2 do Edital de Processo Seletivo nº 06/2023, o candidato convocado que

não comparecer na data e local previstos neste Edital, será eliminado do Processo

Seletivo, não

sendo possível a sua reclassificação ou solicitação de ser inserido ao final da lista de aprovados.

4. O candidato que assumir a vaga e desistir da mesma, não será mais chamado durante a validade deste Processo Seletivo.

5. O candidato que comparecer e não queira assumir a vaga, mediante solicitação por escrito, poderá ser reclassificado e inserido ao final da lista de aprovados.

6. O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

**DIRCEU JOSÉ KAIPER**

**Prefeito do Município de Campos Novos**